

IX ENCONTRO INTEGRADO DAS FACULDADES SENAC EM MINAS EDITAL 2026 – SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS

A coordenação do Programa de Extensão Universitária, responsável pela coordenação do evento, convida a comunidade acadêmica da educação superior do Senac em Minas, para submissão de trabalhos para o IX ENCONTRO INTEGRADO DAS FACULDADES SENAC EM MINAS.

Nesse contexto, torna-se público a abertura do edital para submissão de resumos expandidos para o IX ENCONTRO INTEGRADO DAS FACULDADES SENAC EM MINAS, a ser realizado na sexta-feira, dia 13 de novembro de 2026, na Faculdade Senac de Gastronomia, localizada na rua dos Goitacazes, 1159, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais.

A realização do evento conta com a atuação da Comissão Científica que avalia os resumos expandidos submetidos, e da Comissão Avaliadora responsável pela avaliação dos trabalhos durante as apresentações no evento. As comissões do evento são formadas por profissionais Doutores, Mestres e Especialistas do quadro dos cursos de Pós-graduação e Graduação do Senac em Minas.

Os resumos expandidos serão avaliados pela Comissão Científica do IX ENCONTRO INTEGRADO que irá aceitar ou recusar o trabalho. Dentro dos prazos estabelecidos e divulgados no presente documento, os autores irão receber a devolutiva com o parecer aceito ou recusado. Os resumos expandidos aceitos deverão ser apresentados no evento, na modalidade Comunicação Oral ou na modalidade Pôster, conforme avaliação e definição da Comissão Científica, e com base nos critérios e normas detalhados neste edital.

1.1. CRONOGRAMA – PRAZOS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E ENVIO DOS PÔSTERES OU DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

ETAPAS/PRAZOS	INÍCIO	FINAL
Submissão dos Resumos Expandidos	09/09/2026	19/10/2026
Devolutiva da Comissão Científica com parecer ACEITO ou RECUSADO. E com a definição da modalidade de apresentação para os trabalhos aceitos (Pôster ou Comunicação Oral)	19/10/2026	30/10/2026
Produção e envio dos arquivos da apresentação do trabalho no evento: Pôster ou Comunicação Oral (Não haverá avaliação e devolutiva das apresentações)	30/10/2026	09/11/2026
Apresentação dos Trabalhos	13/11/2026 – 13h00	13/11/2026 – 18h00

1.2. DAS FINALIDADES

O encontro tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de extensão e de iniciação científica realizados pelos alunos vinculados aos programas de Extensão e de Iniciação Científica da Faculdade Senac de Gastronomia e da Faculdade Senac de Tecnologia e Inovação.

O evento visa ainda a divulgação dos resultados dos projetos de intervenção da Faculdade Senac de Gastronomia, desenvolvidos nas disciplinas Trabalho Interdisciplinar; dos projetos integradores da Faculdade Senac de Tecnologia e Inovação, desenvolvidos nas disciplinas Laboratório de Inovação e Extensão; entre outros trabalhos acadêmicos desenvolvidos nas disciplinas curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, do Curso Superior de Tecnologia

em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e dos cursos de Pós-graduação do Senac em Minas.

Nesse contexto, intenta-se também a ampla divulgação das atividades e trabalhos acadêmicos da educação superior do Senac em Minas, visando proporcionar aos acadêmicos contato com temas atuais e relevantes para sua formação acadêmica e profissional, seja por meio de palestras, apresentação de trabalhos, aulas-show e espaços de diálogo.

2. DIRETRIZES, NORMAS E PRAZOS PARA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO, DO PÔSTER OU DA COMUNICAÇÃO ORAL

- a) A submissão dos trabalhos abrange duas etapas: o envio do resumo expandido para avaliação da Comissão Científica e, posteriormente, a produção e envio dos arquivos que serão utilizados nas apresentações dos trabalhos durante o evento.
- b) Os resumos expandidos aceitos poderão ser apresentados no evento em duas modalidades diferentes: PÔSTER ou COMUNICAÇÃO ORAL.
- c) A modalidade de apresentação será definida pela Comissão Científica a partir da avaliação do resumo expandido.
- d) Nessa conjuntura, a primeira etapa para a submissão dos trabalhos contempla o envio do resumo expandido.
- e) A submissão dos resumos expandidos deverá ser feita, exclusivamente, pelo endereço eletrônico encontro.integrado@mg.senac.br, inserindo no campo assunto o título do resumo expandido.
- f) O resumo expandido deverá ser enviado obrigatoriamente no formato padrão de arquivo do Microsoft Word.
- g) Só serão aceitos para análise, resumos expandidos enviados até 19 de outubro de 2026, às 23h59.
- h) Os resumos expandidos poderão ser enviados entre os dias 09/09/2026 e 19/10/2026, em última chamada.

- i) Os resumos expandidos serão avaliados pela Comissão Científica do IX ENCONTRO INTEGRADO, entre os dias 19/10/2026 e 30/10/2026. Até o dia 30/10/2026 os autores receberão os pareceres de ACEITO ou RECUSADO.
- j) Os trabalhos ACEITOS receberão, junto ao aceite, até o dia 30/10/2026, a definição da modalidade de apresentação: COMUNICAÇÃO ORAL ou PÔSTER.
- k) O autor do resumo expandido que receber o parecer ACEITO, deverá proceder imediatamente, com a produção do material para apresentação, conforme modalidade definida pela Comissão Científica, em consonância às normas e regras estabelecidas, enviando o arquivo da apresentação, até 09/11/2026, para o endereço eletrônico encontro.integrado@mg.senac.br, inserindo no campo assunto o título do trabalho.
- l) Os arquivos das apresentações não serão avaliados pela Comissão Científica. Não haverá devolutiva da referida Comissão em relação às apresentações encaminhadas. Os arquivos deverão ser enviados para atendimento das demandas institucionais, logísticas e operacionais do evento.
- m) A apresentação enviada deverá ser de total conhecimento dos autores, que são inteiramente responsáveis pelas informações contidas no trabalho, e pela correspondência com as diretrizes, normas e modelos disponibilizados, para elaboração das apresentações.
- n) Para os trabalhos selecionados para apresentação em PÔSTER salienta-se que a impressão dos pôsteres dos trabalhos será de inteira responsabilidade dos autores envolvidos.
- o) Os autores com resumos expandidos aceitos e selecionados para apresentação na modalidade PÔSTER, deverão proceder de imediato com a produção e impressão do pôster, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e garantido a disponibilização do pôster impresso para apresentação no dia do evento, em 13/11/2026.

2.1. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

- a) O resumo expandido deve conter, no máximo, 08 laudas incluindo as referências.
- b) O resumo expandido deve ser estruturado conforme modelo disponibilizado, em consonância as normas e regras descritas no presente edital.
- c) Para os textos do resumo expandido, a fonte padrão deve ser Times New Roman, espaço 1,5 entre as linhas e texto justificado.
- d) Título do resumo expandido em caixa alta, nº 14.
- e) Os autores deverão ter o último sobrenome em caixa alta e negrito, tamanho da fonte nº 12.
- f) Para a descrição da afiliação institucional dos autores, utilizar nº 10 para a fonte.
- g) Inserir as palavras-chave, em sequência, na mesma linha, conforme modelo, podendo ter de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;). Usar fonte nº 12.
- h) Os subtítulos (Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências) em caixa alta, nº 12.
- i) Em todos os tópicos (Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências), o tamanho da fonte para o corpo do texto deve ser nº 12.
- j) Para as tabelas, quadros e figuras, inserir título e legenda, utilizando fonte nº 10. Espaçamento entre linhas 1,5.
- l) Deve contemplar os itens: título; autoria; palavras-chave; introdução; metodologia; resultados e discussões; considerações finais e referências.
- m) O Trabalho deverá ter o máximo de 08 (oito) autores devidamente categorizados e identificados conforme ordem de autoria.

n) A ordem de autoria deverá ser correspondente à magnitude da contribuição, com o primeiro autor adicionando o maior valor e a maior intensidade de contribuição; seguido, de forma descendente, pelos demais autores conforme nível e intensidade de contribuição; sendo o último autor aquele que representa o papel mais abrangente, predominantemente de supervisão e/ou orientação.

o) É importante ressaltar que o item referências pertencerá ao corpo do resumo expandido sendo contabilizado como caracteres.

p) Será avaliado no conteúdo do resumo expandido:

- Relevância do tema;
- Atribuição de título pertinente ao trabalho;
- Estrutura do texto apresentado, com sequência lógica entre os itens;
- Metodologia suficiente e adequada;
- Considerações finais coerentes com objetivos propostos;
- Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade);
- Compatibilidade entre considerações finais e resultados.

q) Não serão aceitos:

- Trabalhos que não tenham a autoria devidamente identificada.
- Trabalhos com mais de 8 (oito) autores.
- Simples descrição de projeto ou intenção de trabalho/pesquisa.
- Trabalhos com referências apenas em sites de busca, ou que não caracterizem a natureza acadêmica e científica da pesquisa.
- Não serão aceitos cópia integral ou parcial de texto ou ideia, sem a devida citação da autoria.
- Trabalhos que não se caracterizem como: pesquisa acadêmica e científica, relatos de experiências ou práticas de ensino-aprendizagem desenvolvidas.
- Trabalhos enviados sem atender todas as diretrizes mencionadas neste edital.
- Trabalhos enviados fora dos prazos estabelecidos.

r) O envio dos resumos expandidos deverá ser feito, exclusivamente, pelo endereço eletrônico encontro.integrado@mg.senac.br, inserindo no campo assunto o título do resumo expandido.

s) O resumo expandido deverá ser enviado obrigatoriamente no formato padrão de arquivo Word, até 19 de outubro de 2026, às 23h59, em última chamada.

2.2. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO: COMUNICAÇÃO ORAL OU PÔSTER

A maior parte dos trabalhos serão selecionados para apresentação através da modalidade PÔSTER. As submissões que se destacarem, a partir dos critérios apresentados abaixo, serão selecionadas para apresentação na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL.

Para a apresentação na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL, alguns critérios serão considerados pela Comissão Científica, sendo eles:

- a) Originalidade: O trabalho deve ser original.
- b) Relevância: Relevância do trabalho para as áreas de conhecimento correlatas e para a geração de impactos positivos à sociedade externa.
- c) Estrutura: O resumo expandido deve ter uma estrutura concisa e robusta, em total consonância às normas do edital.
- d) Clareza e objetividade: O trabalho deve ser apresentado de forma clara e objetiva.
- e) Domínio do conteúdo: O resumo expandido deve demonstrar domínio dos conteúdos abordados e estrutura sólida do trabalho.
- f) Contribuição para o pensamento científico e acadêmico: Potencial do trabalho para geração de impactos positivos à área de conhecimento correlata.
- g) Atratividade: Capacidade de despertar interesse à comunidade acadêmica e científica e à sociedade externa.

- h) Responsabilidade social e ambiental: Nível de inserção e articulação com as pautas sociais e ambientais e geração de impactos positivos à sociedade externa.
- i) Organização dos conteúdos do resumo expandido: Relevância do tema; Atribuição de título pertinente ao trabalho; Estrutura do texto apresentado, com sequência lógica entre os itens; Metodologia suficiente e adequada; Considerações finais coerentes com objetivos propostos; Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade); Compatibilidade entre considerações finais e resultados.
- j) Qualidade, relevância, confiabilidade, rigor e consistência das referências bibliográficas.

2.3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica, cujos autores tenham recebido o respectivo parecer de aceite, deverão ser apresentados durante o evento na modalidade pôster ou comunicação oral, conforme definição da Comissão Científica.
- b) Os trabalhos deverão ser apresentados no dia 13/11/2026, no turno da tarde (13h. às 18h.), na Faculdade Senac de Gastronomia, localizada na rua dos Goitacazes, 1159, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais; conforme cronograma a ser divulgado (caso haja mudança no cronograma já definido, os autores e toda a comunidade acadêmica serão avisados previamente).
- c) As apresentações dos resumos expandidos selecionados para a modalidade Comunicação Oral deverão ser elaboradas seguindo as orientações e o modelo para apresentação na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL.
- d) As apresentações dos resumos expandidos selecionados para apresentação na modalidade Pôster deverão seguir as orientações e o modelo para apresentação na modalidade PÔSTER.

- e) As normas e regras para a elaboração das apresentações serão publicadas e divulgadas posteriormente, até 19/10/2026, junto aos modelos que serão disponibilizados para a preparação das apresentações, em suas duas modalidades: Comunicação Oral ou Pôster.
- f) As normas e regras, bem como os modelos para produção das apresentações (Comunicação Oral ou Pôster) serão amplamente divulgados a toda comunidade acadêmica.
- g) Todas as informações sobre o evento poderão ser acessadas na página do Encontro Integrado que disponibiliza informações sobre a edição atual e as edições anteriores:

<https://www.mg.senac.br/faculdade/Paginas/encontro-integrado.aspx>.

3. DA PROGRAMAÇÃO

O IX ENCONTRO INTEGRADO DAS FACULDADES SENAC EM MINAS contará em sua programação com apresentação de trabalhos, palestra, aulas-show, a serem definidos e divulgados oportunamente, através da página do evento e dos demais canais institucionais de comunicação do Senac em Minas.

4. DA COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO TRABALHO

- a) Para a apresentação do trabalho no dia do evento, 13 de novembro de 2026, na Faculdade Senac de Gastronomia, localizada na rua dos Goitacazes, 1159, Barro Preto, BH/MG, recomenda-se a presença de todos os autores, sendo imprescindível a presença de pelo menos 01 autor de cada trabalho.
- b) Os resumos expandidos aceitos e devidamente apresentados no evento, em conformidade com todas as regras deste edital, serão publicados na Revista Online do Encontro Integrado, ISSN nº 2965-3800, disponível em: <https://ava.mg.senac.br/periodicos/index.php/Senac4/issue/archive>.

c) A publicação do resumo expandido na revista e a certificação de apresentação de trabalho, só ocorrerá em caso de efetiva apresentação durante o evento.

5. AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES E RECONHECIMENTO DOS TRABALHOS DESTAQUES

Os trabalhos apresentados, nas duas modalidades, COMUNICAÇÃO ORAL e PÔSTER, serão avaliados por uma Comissão Avaliadora.

Os trabalhos que se destacarem e alcançarem as maiores notas na avaliação, serão reconhecidos e os autores receberão certificado de menção honrosa, conforme perspectiva classificatória:

Modalidade Comunicação Oral: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

Modalidade Pôster: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

A cerimônia de reconhecimento dos Trabalhos Destaque será realizada no Bar Didático da Faculdade Senac de Gastronomia, das 19h00 às 19h30, como momento de celebração e valorização dos trabalhos que se destacaram durante o evento.

Para a avaliação das apresentações nas duas modalidades, os seguintes critérios serão considerados pela Comissão Avaliadora:

a) Dimensão didática:

- Organização criativa, em texto e imagem, na confecção do pôster ou da comunicação oral.
- Organização técnica do pôster ou da comunicação oral de modo a permitir o entendimento do trabalho desenvolvido (clareza dos objetivos, metodologia, fundamentação e resultados)

b) Clareza da exposição e domínio do conteúdo:

- Apresentação clara do trabalho deixando o avaliador ciente do conteúdo abordado e da pesquisa desenvolvida.

c) Dimensão científica:

- Articulação do trabalho com a produção científica da área de conhecimento e/ou de áreas afins.
- Estruturação lógica do trabalho – Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais, Referências – e argumentação coerente das ideias.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no IX ENCONTRO INTEGRADO DAS FACULDADES SENAC EM MINAS implica aceitação de todas as condições previstas nesse edital e estabelecidas para a dinâmica de submissão e apresentação dos trabalhos e para a participação no evento.
- b) Questões não contempladas por esse edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2026.

Coordenação do Programa de Extensão Universitária
Gerência de Programas e Gestão Educacional
Diretoria de Educação Profissional
Senac em Minas